## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

## **EDITAL N° 034/2021**

## PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033/2021 de 08/10/2021, QUANTO AO ITEM "5" SUBITEM "5.1.1"em relação ao horário da realização da prova objetiva, que passam a vigorar com a seguinte redação:
  - 5.1.1. Aplicação da Prova Escrita dar-se-á na data de 30 de outubro de 2021, impreterivelmente as **9:00hrs** na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEZESSETE DE SETEMBRO, localizada na rua Aparício Freitas, Nº 405 e impreterivelmente as **9:00hrs** na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA GENI DE OLIVEIRA, localizado na rua Zaida Pinto, quadra 75 Bairro Florêncio.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS